



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

[cm@camararegentefeijo.sp.gov.br](mailto:cm@camararegentefeijo.sp.gov.br) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## Projeto de Decreto Legislativo 018-2026

Data: 27/05/2026

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026. Dispõe sobre: “Concede a(o) Ilmo(a). Sr(a). MELINA DE DEUS JOSÉ RIBEIRO o título de Cidadã Regentense”. Autoria: Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

---

### Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026.

**Dispõe sobre: “Concede a(o) Ilmo(a). Sr(a). MELINA DE DEUS JOSÉ RIBEIRO o título de Cidadã Regentense”.**

Autoria: Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã(o) Regentense" a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **MELINA DE DEUS JOSÉ RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Regente Feijó-SP.

Artigo 2º - Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**

**Vereador(a) - Autor(a)**

## **Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo:**

Proponho e requeiro, na forma regimental, visando a regular apreciação dos nobres pares, para que seja concedido através do presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, o TÍTULO DE CIDADÃ(O) REGENTENSE a(o) Ilmo(a). Sr(a). **MELINA DE DEUS JOSÉ RIBEIRO**, *ilustre cidadã(o)*, não só pelo destaque de sua personalidade em nosso meio, mas também e, principalmente, pelos relevantes serviços prestados ao município de Regente Feijó.

Os grandes feitos desta figura impoluta que pretendemos homenagear concedendo esta importante

honraria dispensa maiores comentários, conforme demonstra o extenso *curriculum* do(a) homenageado(a) (anexo) que fica fazendo parte integrante do presente.

As suas ações e atitudes ficarão presentes na mente de tantos habitantes de nosso município que, aliás, se sentem honrados por conviver com pessoa de tamanha generosidade.

É nosso dever, Senhores Vereadores, prestar justa e necessária homenagem ainda em vida, a pessoas ilustres que ostentam vínculos com nosso município como é o caso.

Requeiro, pois, que em sendo aprovada a concessão desta mais alta honraria do Colendo Poder Legislativo Regentense a(o) homenageado(a), seja designada uma data especial para as solenidades de entrega.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 27 de Maio de 2026.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**

**Vereador(a) - Autor(a)**

**AUTORIA:**

Guilherme Oliveira da Rocha

Não há outros autores para este documento.